

designação de representantes para o Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento e Combate à Violência Contra a Mulher.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, conforme quadro abaixo:

ORD	SERVIDOR	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO
1	Rita de Cássia da Silva Campello (Titular)	SSP
2	Vitória do Lago Marques Feitosa (Suplente)	SSP
3	Isabelle Julia Passos (Titular)	SEJUSC
4	Roberta da Silva Ferreira (Suplente)	SEJUSC
5	Rebeca Emanuely Guedes de Souza (Titular)	SEAS
6	Amábilé Lima Xavier (Suplente)	SEAS
7	Maria Auxiliadora de Queiroz Brasil	SEDUC
8	Patricia da Silva Santos Leão	PCAM
9	Viviane dos Santos Farias	PMAM
10	Priscila Albuquerque de Alencar	PMAM
11	Nicolle Carolina Andrade Castello Branco (Suplente)	UEA
12	Lanir Catique Jean (Titular)	UEA
13	Ana Janira de Rocha Pedrosa (titular)	CETAM
14	Tatiana Leila Loiola (suplente)	CETAM
15	Marília Freire da Silva (titular)	CEDIM/AM
16	Ana Alessandrine Silva dos Santos (suplente)	CEDIM/AM

Art. 2º A participação no Comitê Gestor será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE -SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus/AM, 13 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 272837

PORTARIA Nº 073/2026-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na conformidade da competência lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a atuação destacada das guarnições da Polícia Militar do Amazonas na Operação Fronteira Mais Segura, Base Arpão Coari, em 14 de outubro de 2025:

CONSIDERANDO o Relatório de Ocorrência BASE ARPÃO 14OUT25, de 14/10/2025, que descreve o confronto com narcotraficantes e a apreensão de material ilícito;

CONSIDERANDO o elevado grau de profissionalismo, técnica, coragem e pronta resposta demonstrados pelos militares envolvidos em face de injusta agressão armada;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento e valorização do efetivo policial que contribui para a segurança pública do Estado,

RESOLVE:

I - CONCEDER ELOGIO aos seguintes militares da Polícia Militar do Amazonas, em reconhecimento à sua destacada atuação na Operação Fronteira Mais Segura, Base Arpão Coari, em 14 de outubro de 2025:

Nº	POSTO/GRAD.	NOME	CI	MAT.
1	MAJ QOPM	JOÃO AUGUSTO SANTOS LEITE	20897	215.735-7A
2	ASP OF QPEPM	ROBERTO WALLACE RODRIGUES DE SOUZA	25179	259.794-2A
3	1º SGT QPPM	ROGERIO DA SILVA FREITAS	16968	170.044-8A
4	2º SGT QPPM	JAIME ALAN DE SOUSA LOPES	17828	186.494-7A
5	2º SGT QPPM	JUARES DE SOUZA NETO	17854	186.530-7A
6	3º SGT QPPM	ALAILSON PESSOA SILVESTRE	23177	228.456-1A
7	CB QPPM	MAURICIO FERREIRA SOARES	21937	216.968-1A
8	CB QPPM	RODOLFO GUIMARAES DE SOUZA	22120	216.206-7A

9	CB QPPM	JOSIAS DO NASCIMENTO GOMES	23449	228.582-7A
---	---------	----------------------------	-------	------------

"A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, por seus Secretários, tem a honra de expressar o mais veemente elogio e profundo reconhecimento à Coragem, ao Profissionalismo e à Pronta Resposta demonstrados pelos policiais militares da Base Arpão Coari que atuaram na Operação Fronteira Mais Segura em 14 de outubro de 2025.

No transcorrer de patrulhamento fluvial noturno/madrugada no Rio Solimões, as guarnições foram confrontadas por narcotraficantes que, em uma embarcação tipo lancha rápida, desciam o rio fortemente armados. Diante de injusta e violenta agressão armada, com a abertura de fogo por parte dos infratores que atingiu a Lancha Blindada PAIKACÉS, os militares agiram com excepcional técnica, bravura e decisiva resposta, rechaçando o ataque em intenso confronto.

Apesar das condições adversas e da evasão dos criminosos, a ação culminou na apreensão de carregadores de fuzil, munições, substância entorpecente, antena Starlink Mini, inversor de energia, celular e outros materiais ilícitos, posteriormente apresentados à autoridade de polícia judiciária.

A conduta meritória e o elevado espírito de cumprimento do dever demonstrados pelos policiais militares envolvidos representam um notável exemplo de compromisso com a segurança da sociedade amazonense, enaltecendo a imagem da Instituição e o valor da dedicação à defesa da ordem pública. O sacrifício pessoal e a exposição ao risco extremo merecem o mais alto grau de destaque e registro nos assentamentos funcionais, servindo de inspiração para toda a Corporação."

II - Este elogio deverá ser registrado nos assentamentos funcionais dos militares e publicado em Boletim Geral.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus/AM, 08 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 272844

PORTARIA Nº 023/2026-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, combinado com Decreto nº 37.236, de 09 de setembro de 2016 e a Portaria nº 0086/2019-GS/SSP, de 25 de abril de 2019; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 24.634, de 16.11.2004 que disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e a Instrução Normativa SET/SEFAZ nº 002/2004, de 30.12.2004; CONSIDERANDO os Planos de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, constantes no Ofício nº 00046/2026-GS/SEINFRA; CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, quanto à continuidade dos objetos dos Planos de Trabalho; RESOLVE: I - CONCEDER destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA nos valores de R\$ 26.693,41, referentes à obras e serviços de engenharia para construção da Guarda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM, localizado no município de Manaus/AM, DEA de saldo referente a 9ª medição do CT. 074/2022-SEINFRA, acordo com a programação abaixo especificada e Nota de Crédito nº 2026NC0000009;

Função	Sub função	Programa	Ação Localizador	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
06	122	3264	1217.0011	449092	1.501.160.0.0000.0000	26.693,41

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - O Departamento de Orçamento e Finanças tome conhecimento e adote as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 26 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 272972

PORTARIA Nº 10/2026 - FESP/AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso

de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, vedada a inexigibilidade para serviços de